



Moção

Na madrugada do dia 25 de março de 2025, por volta das 03h30, um bebê recém-nascido foi encontrado em meio a um amontoado de lixo, na cidade de Birigui, em situação de extremo risco. A criança ainda apresentava o cordão umbilical e estava envolta apenas por panos, exposta ao frio e à insalubridade do local.

Após o acionamento via COPOM, a equipe da Polícia Militar do 2º Batalhão de Polícia Militar do Interior, composta pelo Cabo PM 112119-7 Igor Ilan Argentato e Cabo PM 142619-2 Marcos Vinicius Aragão de Almeida deslocou-se prontamente até o endereço indicado. Com agilidade e sensibilidade, os policiais isolaram a área, preservaram os elementos da cena e garantiram a segurança da criança, que já havia sido retirada do local e conduzida ao pronto-socorro municipal.

A partir das informações colhidas no local e com o apoio do Comando de Grupo e Patrulha (CGP), do Comando de Força Patrulha (CFP) e do setor de inteligência da Polícia Militar, os policiais iniciaram diligências imediatas para identificar a autora do abandono. Em curto espaço de tempo, a suspeita foi localizada e detida, sendo conduzida para atendimento médico sob vigilância de uma policial militar, que permaneceu em acompanhamento hospitalar, assegurando o fiel cumprimento dos procedimentos legais.

A atuação técnica e humanizada dos policiais foi fundamental para garantir a integridade da criança e a responsabilização da autora, culminando na lavratura de Boletim de Ocorrência por Tentativa de Infanticídio, além da prisão em flagrante da envolvida.

Este caso, embora marcado por um ato de extremo abandono, evidenciou a prontidão, o preparo e o comprometimento da Polícia Militar do Estado de São Paulo com a proteção da vida e o cumprimento da lei.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os policiais militares do 2º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Cabo PM **112119-7 Igor Ilan Argentato** e Cabo PM **142619-2 Marcos Vinicius Aragão de Almeida** pela atuação exemplar no resgate e proteção de um recém-nascido vítima de abandono, ocorrido no município de Birigui.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320038003200370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 10/04/2025 11:29

Checksum: **CEB4933BD1DC3619DC7611DDAFD2CCFBED866AF6ECC008680F502140FE438545**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.